



TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Processo Licitatório nº.: 021/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 012/2021

Procedimento: Registro de Preços nº.: 006/2021

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Silvia Xavier Coletinha Bellei/ Lilian Isabel Barbosa/ Aline Kássia Camargos de Lima.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Vanessa Beatriz Borges Queiroz.

Objeto Contratual: registro de preços visando a aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do hospital municipal Darci Jose Fernandes e distribuição gratuita na farmácia de todos e secretaria municipal de saúde.

Por este termo de cancelamento de item á ATA de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº.05.194.502/0001-14, situada na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, **ALFENAS/MG**, CEP 37135-516, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Natanael Pereira, inscrito no CPF nº. 502.690.546-34, resolvem cancelar o item 094 da presente ATA de Registro de Preços, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o cancelamento do item 094 – DULOXETINA 60MG da ATA de Registro de Preços nº 014/2021 por decorrência da solicitação da empresa contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Este Termo tem por objeto o cancelamento do item 094 – DULOXETINA 60MG do instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas pertinentes naquilo que couber.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CANCELAMENTO

O valor a ser cancelado do item 094 – DULOXETINA 90MG na presente ATA de Registro de Preços esta descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0094	DULOXETINA 60MG	EMS	280	CX	R\$2,55	R\$714,00
Total do Cancelamento: R\$714,00						

4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aline

Vanessa
e



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – compradireta@po.mg.gov.br



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.,

Presidente Olegário/MG, 22 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal


VANESSA BEATRIZ BORGES QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde


ALFALAGOS LTDA
Natanael Pereira

TESTEMUNHAS: I -



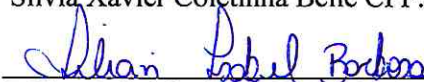
Aline Kassia Camargos de Lima CPF.: 016.116.596-63

II -



Silvia Xavier Coletinha Belle CPF: 001.497.776-12

III -



Lilian Isabel Barbosa CPF: 067.092.776-74